



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 25

O Vereador que este subcreveu, ouvido o Douto Plenário; e

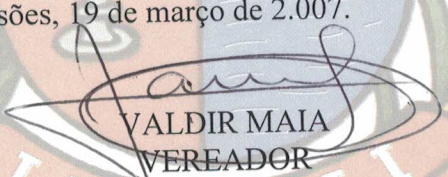
Considerando que o artigo 79, da Lei Orgânica do Município, estabelece que a publicação de leis e atos administrativos serão publicados no “órgão oficial do município” e em jornal de circulação diária do município”;

Considerando que, em alguns casos, a divulgação de atos administrativos e dispositivos de lei são divulgados através de afixação no saguão do Paço Municipal e, em outros, em jornal de circulação local contratado pela Prefeitura;

Considerando, finalmente, a dificuldade de conhecimento dos atos administrativos e leis face a não fixação de um único instrumento de divulgação oficial de atos e leis.

Requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à unidade competente, o encaminhamento de leis Sancionadas e publicadas, bem como dos atos normativos, a esta Casa de Leis, como instrumento de real conhecimento das normas editadas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2.007.


VALDIR MAIA
VEREADOR

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 19 / 03 / 2007.


PRESIDENTE

Valdir Maia
Presidente

